



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



02  
CP

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **SETOR: PAÇO MUNICIPAL**

#### **1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto deste estudo preliminar, o REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) – VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES

#### **2 FORMA DE CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo adquirir EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) para a o Paço Municipal de Cabralia Paulista e de seus setores. A modalidade escolhida será o Registro de Preços, suficientes para doze (12) meses, com possibilidade de renovação.

#### **3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Entende-se como essencial a aquisição de EPIs a serem fornecidos aos funcionários que desenvolvem seus trabalhos nos setores, os quais são necessários para o pleno desempenho de suas funções com conforto e segurança nas diversas tarefas onde pode haver fatores de risco. Além disso a aquisição desses equipamentos se faz cumprir com a Lei 6.514/77 da CLT e pela Norma Regulamentadora Nº 6 (NR-6), que estipula e parametriza os EPI a serem utilizados. Por este motivo, é imprescindível a contratação adequada de fornecedores para sua aquisição.

#### **4 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Os quantitativos serão estimados através do termo técnico “explosão de itens”.

#### **5 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O orçamento médio estimado para a aquisição dos equipamentos (EPI), disponibilizado pelo Banco de Preços é de aproximadamente R\$ 59.723,33 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). O valor unitário e o total de itens serão divulgados no edital de licitação, no Anexo I Termo de Referência.

#### **6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os padrões de qualidade na utilização desses itens estão enquadrados num sistema de detalhada descrição dos mesmos e de acordo com normas e requisitos aprovadas pelo órgão fiscalizador. Deve-se contemplar todas as características da descrição desses itens.



03  
UB

**6.1 PRAZOS E CRONOGRAMA:**

Será elaborado um cronograma detalhado, contemplando desde a elaboração do edital até a entrega dos materiais permanentes, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos para a distribuição adequada. (\*Inciso IV – Art. 18, § 1º\*)

**6.2 INDICAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS:**

Serão indicadas as fontes de recursos disponíveis para a aquisição dos materiais permanentes, garantindo a adequação orçamentária e a viabilidade financeira. (\*Inciso VI – Art. 18, § 1º\*)

**6.3 AJUSTES NECESSÁRIOS:**

Serão realizados ajustes necessários quando aplicável, para melhor adequação à aquisição e distribuição dos materiais permanentes considerando as especificidades de cada público beneficiado. (\*Inciso VII – Art. 18, § 1º\*)

**6.4 ANÁLISE JURÍDICA E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**

Será realizada uma análise jurídica dos procedimentos de contratação, garantindo a conformidade com a legislação vigente. Além disso, serão designados fiscais de contrato para garantir o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos produtos fornecidos. (\*Inciso X – Art. 18, § 1º\*)

**6.5 ANÁLISE DE RISCOS:**

Será realizada uma análise de riscos associados à aquisição e distribuição dos materiais permanentes, visando identificar e mitigar eventuais problemas que possam comprometer a execução do projeto. (\*Inciso XI – Art. 18, § 1º\*)

**6.6 IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL:**

Será considerado o impacto ambiental da produção dos materiais permanentes, priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis. Além disso, a distribuição dos mesmos terá um impacto social positivo, garantindo eficiência e qualidade de trabalho. (\*Inciso XII – Art. 18, § 1º\*)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



04  
UB

#### **7 CAPACIDADE DE ENTREGA:**

Os fornecedores devem demonstrar a capacidade de fornecer os itens dentro do prazo determinado pelo edital. A entrega dos itens deverá ficar sob total responsabilidade do fornecedor nas unidades escolares, acompanhada de nota fiscal, respeitando o prazo de entrega. O fornecedor deverá entender sua responsabilidade em cumprir seus deveres e prazos.

#### **8 PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Terá a previsão de suprir a necessidade dos estudantes por 12 meses. Portanto, a entrega se dará de forma SEGMENTADA, conforme a necessidade e capacidade do estoque, e obedecendo os prazos de entrega do edital.

#### **9 RESULTADOS PRETENDIDOS**

O presente estudo técnico preliminar pretende oferecer segurança para os funcionários do Paço Municipal, os EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

#### **10 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/21, modalidade Pregão Eletrônico, buscando selecionar fornecedores qualificados que possam fornecer os itens solicitados, garantindo um processo transparente e justo, e selecionando os fornecedores que realmente poderão se comprometer a cumprir com suas obrigações previstas no edital.

Cabralia Paulista, 02 de maio de 2024.

MARIA HELENA DIAS MARTINS

Servente



**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição: **01395/24**      Responsável: **MARIA HELENA DIAS MARTINS**      Data: **29/04/2024**

Fornecedor:

Descrição:  
**AQUISIÇÃO DE EPIS PARA O ANO DE 2024**

Poder: **PODER EXECUTIVO**  
Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**  
Setor Solicitante: **ADMINISTRACAO E FINANÇAS**  
Centro de Custo: **1 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**      Placa: **052**

**Observação**

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Un.	Qtde	Vir. Unit.	Total
1	109.001.004	BOTA DE PVC CANO CURTO - TAMANHO 38	PR	2	0	0
2	109.001.051	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UN	3	0	0
3	037.003.080	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M	UN	3	0	0
4	005.001.024	AVENTAL DE PVC AMARELO FORRADO	UN	1	0	0
					<b>Total</b>	<b>0</b>

-----  
MARIA HELENA DIAS MARTINS  
Responsável

-----  
Almoxarifado



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



06  
13

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto deste estudo preliminar, o REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) A SEREM FORNECIDOS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### **2 FORMA DE CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo adquirir EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cabralia Paulista e de seus setores. A modalidade escolhida será o Registro de Preços, suficientes para doze (12) meses, com possibilidade de renovação.

#### **3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Cabralia Paulista entende como essencial a aquisição de EPIs a serem fornecidos aos funcionários que desenvolvem seus trabalhos nos setores da Assistência Social, os quais são necessários para o pleno desempenho de suas funções com conforto e segurança nas diversas tarefas onde pode haver fatores de risco. Além disso a aquisição desses equipamentos se faz cumprir com a Lei 6.514/77 da CLT e pela Norma Regulamentadora N° 6 (NR-6), que estipula e parametriza os EPI a serem utilizados. Por este motivo, é imprescindível a contratação adequada de fornecedores para sua aquisição.

#### **4 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Os quantitativos serão estimados através do termo técnico “explosão de itens” que compreende a relação de entrada de um determinado item dentro de um período anterior, e após o mesmo é projetado a futuro criando assim uma média de consumo que servirá para um norte para as próximas aquisições dentro de um período definido.

#### **5 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O orçamento médio estimado para a aquisição dos equipamentos (EPI), disponibilizado pelo Banco de Preços é de aproximadamente R\$ 59.723,33 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). O valor unitário e o total de itens serão divulgados no edital de licitação, no Anexo I Termo de Referência.



## **6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os padrões de qualidade na utilização desses itens estão enquadrados num sistema de detalhada descrição dos mesmos e de acordo com normas e requisitos aprovadas pelo órgão fiscalizador. Deve-se contemplar todas as características da descrição desses itens.

### **6.1 PRAZOS E CRONOGRAMA:**

Será elaborado um cronograma detalhado, contemplando desde a elaboração do edital até a entrega dos materiais permanentes, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos para a distribuição adequada. (\*Inciso IV – Art. 18, § 1º\*)

### **6.2 INDICAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS:**

Serão indicadas as fontes de recursos disponíveis para a aquisição dos materiais permanentes, garantindo a adequação orçamentária e a viabilidade financeira. (\*Inciso VI – Art. 18, § 1º\*)

### **6.3 AJUSTES NECESSÁRIOS:**

Serão realizados ajustes necessários quando aplicável, para melhor adequação à aquisição e distribuição dos materiais permanentes considerando as especificidades de cada público beneficiado. (\*Inciso VII – Art. 18, § 1º\*)

### **6.4 ANÁLISE JURÍDICA E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**

Será realizada uma análise jurídica dos procedimentos de contratação, garantindo a conformidade com a legislação vigente. Além disso, serão designados fiscais de contrato para garantir o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos produtos fornecidos. (\*Inciso X – Art. 18, § 1º\*)

### **6.5 ANÁLISE DE RISCOS:**

Será realizada uma análise de riscos associados à aquisição e distribuição dos materiais permanentes, visando identificar e mitigar eventuais problemas que possam comprometer a execução do projeto. (\*Inciso XI – Art. 18, § 1º\*)

### **6.6 IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL:**

Será considerado o impacto ambiental da produção dos materiais permanentes, priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis. Além disso, a distribuição dos mesmos terá um impacto social positivo, garantindo eficiência e qualidade de trabalho. (\*Inciso XII – Art. 18, § 1º\*)

## **7 CAPACIDADE DE ENTREGA:**

Os fornecedores devem demonstrar a capacidade de fornecer os itens dentro do prazo determinado pelo edital. A entrega dos itens deverá ficar sob total responsabilidade do fornecedor nas unidades escolares, acompanhada de nota fiscal, respeitando o prazo de entrega. O fornecedor deverá entender sua responsabilidade em cumprir seus deveres e prazos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



08  
Up

#### **8 PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Terá a previsão de suprir a necessidade dos estudantes por 12 meses. Portanto, a entrega se dará de forma SEGMENTADA, conforme a necessidade e capacidade do estoque, e obedecendo os prazos de entrega do edital.

#### **9 RESULTADOS PRETENDIDOS**

O presente estudo técnico preliminar pretende oferecer segurança para os funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social os EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

#### **10 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/21, modalidade Pregão Eletrônico, buscando selecionar fornecedores qualificados que possam fornecer os itens solicitados, garantindo um processo transparente e justo, e selecionando os fornecedores que realmente poderão se comprometer a cumprir com suas obrigações previstas no edital.

Cabralia Paulista, 02 de maio de 2024.

---

ANGELITA MARIA DA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social



**DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE, DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**MUNICIPAIS**

Rua Vereador Leonildo de Pádua, Nº 576 – Bairro- Distrito Industrial CEP: 17.480-000  
Cabrália Paulista (SP) – Fone/Fax: (14) 99697-0978.  
E-mail: garagem@cabralia.sp.gov.br  
Garagem Municipal– Região de Bauru



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SETOR: DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ,DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**MUNICIPAIS**

**1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto deste estudo preliminar, o REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) A SEREM FORNECIDOS AOS FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ,DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. .

**2 FORMA DE CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo adquirir EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) para o Departamento do Transporte, Divisão de Obras e Serviços Municipais de Cabralia Paulista . A modalidade escolhida será o Registro de Preços. suficientes para doze (12) meses, com possibilidade de renovação.

**3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Departamento de Transporte, Divisão de Obras e Serviços Municipais de Cabralia Paulista entende como essencial a aquisição de EPIs a serem fornecidos aos funcionários que desenvolvem seus trabalhos no Departamento de Transporte ,Divisão de Obras e Serviços Municipais , os quais são necessários para o pleno desempenho de suas funções com conforto e segurança nas diversas tarefas onde pode haver fatores de risco. Além disso a aquisição desses equipamentos se faz cumprir com a Lei 6.514/77 da CLT e pela Norma Regulamentadora Nº 6 (NR-6), que estipula e parametriza os EPI a serem utilizados. Por este motivo, é imprescindível a contratação adequada de fornecedores para sua aquisição.

**4 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Os quantitativos serão estimados através do termo técnico “explosão de itens” que compreende a relação de entrada de um determinado item dentro de um período anterior, e após o mesmo é projetado a futuro criando assim uma média de consumo que servirá para um norte para as próximas aquisições dentro de um período definido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE, DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**

**MUNICIPAIS**

Rua Vereador Leonildo de Pádua , Nº 576 – Bairro- Distrito Industrial CEP: 17.480-000

Cabralia Paulista (SP) – Fone/Fax: (14) 99697-0978.

E-mail: garagem@cabralia.sp.gov.br

Garagem Municipal– Região de Bauru



**5 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O orçamento médio estimado para a aquisição dos equipamentos (EPI), disponibilizado pelo Banco de Preços é de aproximadamente R\$ 59.723,33 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). O valor unitário e o total de itens serão divulgados no edital de licitação, no Anexo I Termo de Referência.

**6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os padrões de qualidade na utilização desses itens estão enquadrados num sistema de detalhada descrição dos mesmos e de acordo com normas e requisitos aprovadas pelo órgão fiscalizador. Deve-se contemplar todas as características da descrição desses itens.

**6.1 PRAZOS E CRONOGRAMA:**

Será elaborado um cronograma detalhado, contemplando desde a elaboração do edital até a entrega dos materiais permanentes, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos para a distribuição adequada. (\*Inciso IV – Art. 18, § 1º\*)

**6.2 INDICAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS:**

Serão indicadas as fontes de recursos disponíveis para a aquisição dos materiais permanentes, garantindo a adequação orçamentária e a viabilidade financeira. (\*Inciso VI – Art. 18, § 1º\*)

**6.3 AJUSTES NECESSÁRIOS:**

Serão realizados ajustes necessários quando aplicável, para melhor adequação à aquisição e distribuição dos materiais permanentes considerando as especificidades de cada público beneficiado. (\*Inciso VII – Art. 18, § 1º\*)

**6.4 ANÁLISE JURÍDICA E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**

Será realizada uma análise jurídica dos procedimentos de contratação, garantindo a conformidade com a legislação vigente. Além disso, serão designados fiscais de contrato para garantir o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos produtos fornecidos. (\*Inciso X – Art. 18, § 1º\*)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

### DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE, DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Rua Vereador Leonildo de Pádua , Nº 576 – Bairro- Distrito Industrial CEP: 17.480-000

Cabralia Paulista (SP) – Fone/Fax: (14) 99697-0978.

E-mail: garagem@cabralia.sp.gov.br

Garagem Municipal– Região de Bauru



#### **6.5 ANÁLISE DE RISCOS:**

Será realizada uma análise de riscos associados à aquisição e distribuição dos materiais permanentes, visando identificar e mitigar eventuais problemas que possam comprometer a execução do projeto. (\*Inciso XI – Art. 18, § 1º\*)

#### **6.6 IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL:**

Será considerado o impacto ambiental da produção dos materiais permanentes, priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis. Além disso, a distribuição dos mesmos terá um impacto social positivo, garantindo eficiência e qualidade de trabalho. (\*Inciso XII – Art. 18, § 1º\*)

#### **7 CAPACIDADE DE ENTREGA:**

Os fornecedores devem demonstrar a capacidade de fornecer os itens dentro do prazo determinado pelo edital. A entrega dos itens deverá ficar sob total responsabilidade do fornecedor nas unidades escolares, acompanhada de nota fiscal, respeitando o prazo de entrega. O fornecedor deverá entender sua responsabilidade em cumprir seus deveres e prazos.

#### **8 PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Terá a previsão de suprir a necessidade dos estudantes por 12 meses. Portanto, a entrega se dará de forma SEGMENTADA, conforme a necessidade e capacidade do estoque, e obedecendo os prazos de entrega do edital.

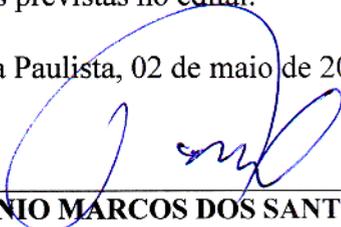
#### **9 RESULTADOS PRETENDIDOS**

O presente estudo técnico preliminar pretende oferecer segurança para os funcionários do Departamento de Transporte ,Divisão de Obras e Serviços Municipais os EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

#### **10 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/21, modalidade Pregão Eletrônico, buscando selecionar fornecedores qualificados que possam fornecer os itens solicitados, garantindo um processo transparente e justo, e selecionando os fornecedores que realmente poderão se comprometer a cumprir com suas obrigações previstas no edital.

Cabralia Paulista, 02 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**  
Encarregado do Transporte Central



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto deste estudo preliminar, o REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) A SEREM FORNECIDOS AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**2 FORMA DE CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo adquirir EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) para a Secretaria Municipal de Saúde e de seus setores. A modalidade escolhida será o Registro de Preços, suficientes para doze (12) meses, com possibilidade de renovação.

**3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de saúde de Cabralia Paulista entende como essencial a aquisição de EPIs a serem fornecidos aos funcionários que desenvolvem seus trabalhos nos setores da saúde, os quais são necessários para o pleno desempenho de suas funções com conforto e segurança nas diversas tarefas onde pode haver fatores de risco. Além disso a aquisição desses equipamentos se faz cumprir com a Lei 6.514/77 da CLT e pela Norma Regulamentadora Nº 6 (NR-6), que estipula e parametriza os EPI a serem utilizados. Por este motivo, é imprescindível a contratação adequada de fornecedores para sua aquisição.

**4 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Os quantitativos serão estimados através do termo técnico "explosão de itens" que compreende a relação de entrada de um determinado item dentro de um período anterior, e após o mesmo é projetado a futuro criando assim uma média de consumo que servirá para um norte para as próximas aquisições dentro de um período definido.



96  
10

## **5 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O orçamento médio estimado para a aquisição dos equipamentos (EPI), disponibilizado pelo Banco de Preços é de aproximadamente R\$ 59.723,33 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). O valor unitário e o total de itens serão divulgados no edital de licitação, no Anexo I Termo de Referência.

## **6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os padrões de qualidade na utilização desses itens estão enquadrados num sistema de detalhada descrição dos mesmos e de acordo com normas e requisitos aprovadas pelo órgão fiscalizador. Deve-se contemplar todas as características da descrição desses itens.

### **6.1 PRAZOS E CRONOGRAMA:**

Será elaborado um cronograma detalhado, contemplando desde a elaboração do edital até a entrega dos materiais permanentes, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos para a distribuição adequada. (\*Inciso IV – Art. 18, § 1º\*)

### **6.2 INDICAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS:**

Serão indicadas as fontes de recursos disponíveis para à aquisição dos materiais permanentes, garantindo a adequação orçamentária e a viabilidade financeira. (\*Inciso VI – Art. 18, § 1º\*)

### **6.3 AJUSTES NECESSÁRIOS:**

Serão realizados ajustes necessários quando aplicável, para melhor adequação à aquisição e distribuição dos materiais permanentes considerando as especificidades de cada público beneficiado. (\*Inciso VII – Art. 18, § 1º\*)

### **6.4 ANÁLISE JURÍDICA E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**

Será realizada uma análise jurídica dos procedimentos de contratação, garantindo a conformidade com a legislação vigente. Além disso, serão designados fiscais de contrato



para garantir o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos produtos fornecidos. (\*Inciso X – Art. 18, § 1º\*)

#### **6.5 ANÁLISE DE RISCOS:**

Será realizada uma análise de riscos associados à aquisição e distribuição dos materiais permanentes, visando identificar e mitigar eventuais problemas que possam comprometer a execução do projeto. (\*Inciso XI – Art. 18, § 1º\*)

#### **6.6 IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL:**

Será considerado o impacto ambiental da produção dos materiais permanentes, priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis. Além disso, a distribuição dos mesmos terá um impacto social positivo, garantindo eficiência e qualidade de trabalho. (\*Inciso XII – Art. 18, § 1º\*)

#### **7 CAPACIDADE DE ENTREGA:**

Os fornecedores devem demonstrar a capacidade de fornecer os itens dentro do prazo determinado pelo edital. A entrega dos itens deverá ficar sob total responsabilidade do fornecedor nas unidades escolares, acompanhada de nota fiscal, respeitando o prazo de entrega. O fornecedor deverá entender sua responsabilidade em cumprir seus deveres e prazos.

#### **8 PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Terá a previsão de suprir a necessidade dos estudantes por 12 meses. Portanto, a entrega se dará de forma SEGMENTADA, conforme a necessidade e capacidade do estoque, e obedecendo os prazos de entrega do edital.

#### **9 RESULTADOS PRETENDIDOS**

O presente estudo técnico preliminar pretende oferecer segurança para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde com o fornecimento dos EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

#### **10 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

**UNIDADE DE REFERÊNCIA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**

*"Cleide Maria Baragati Cassini"*

Rua Alcides Alves Ferreira, 32 - Núcleo Habitacional Antônia Orlatto Madrigal II  
Fone: (14) 3285-1290 - eMail: saudedafamilia@cabralia.sp.gov.br



Saúde da Família

18  
CP

O processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/21, modalidade Pregão Eletrônico, buscando selecionar fornecedores qualificados que possam fornecer os itens solicitados, garantindo um processo transparente e justo, e selecionando os fornecedores que realmente poderão se comprometer a cumprir com suas obrigações previstas no edital.

Cabralia Paulista, 02 de maio de 2024.

ADRIANO GIROLDO

Secretário da Saúde



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ – 46.137.469/0001 – 78

Rua Manoel Francisco do Nascimento, Nº 631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166

CEP: 17.480-000 / CABRÁLIA PAULISTA – SP



20  
FB

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Constitui objeto deste estudo preliminar, o REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) A SEREM FORNECIDOS AOS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES para a Secretaria Municipal de Educação de Cabralia Paulista e de suas unidades escolares.

#### **2 FORMA DE CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo adquirir EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) para a Secretaria Municipal de Educação de Cabralia Paulista e de suas unidades escolares. A modalidade escolhida será o Registro de Preços, suficientes para doze (12) meses, com possibilidade de renovação.

#### **3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Cabralia Paulista entende como essencial a aquisição de EPIs a serem fornecidos aos funcionários da rede municipal de ensino, os quais são necessários para o pleno desempenho de suas funções com conforto e segurança nas diversas tarefas onde pode haver fatores de risco. Além disso a aquisição desses equipamentos se faz cumprir com a Lei 6.514/77 da CLT e pela Norma Regulamentadora Nº 6 (NR-6), que estipula e parametriza os EPI a serem utilizados. Por este motivo, é imprescindível a contratação adequada de fornecedores para sua aquisição.

#### **4 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Os quantitativos serão estimados através do termo técnico “explosão de itens” que compreende a relação de entrada de um determinado item dentro de um período anterior, e após, o mesmo é projetado a futuro criando assim uma média de consumo que servirá para um norte para as próximas aquisições dentro de um período definido.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ – 46.137.469/0001 – 78

Rua Manoel Francisco do Nascimento, Nº 631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166

CEP: 17.480-000 / CABRÁLIA PAULISTA – SP



21  
CB

### **5 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O orçamento médio estimado para a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual, disponibilizado pelo Banco de Preços é de aproximadamente R\$ 59,723,33 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). O valor unitário e o total de itens, serão divulgados no edital, no Anexo I Termo de Referência

### **6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os padrões de qualidade na utilização desses itens estão enquadrados num sistema de detalhada descrição dos mesmos e de acordo com normas e requisitos aprovadas pelo órgão fiscalizador. Deve-se contemplar todas as características da descrição desses itens.

#### **6.1 PRAZOS E CRONOGRAMA:**

Será elaborado um cronograma detalhado, contemplando desde a elaboração do edital até a entrega dos materiais permanentes, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos para a distribuição adequada. (\*Inciso IV – Art. 18, § 1º\*)

#### **6.2 INDICAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS:**

Serão indicadas as fontes de recursos disponíveis para à aquisição dos materiais permanentes, garantindo a adequação orçamentária e a viabilidade financeira. (\*Inciso VI – Art. 18, § 1º\*)

#### **6.3 AJUSTES NECESSÁRIOS:**

Serão realizados ajustes necessários quando aplicável, para melhor adequação à aquisição e distribuição dos materiais permanentes considerando as especificidades de cada público beneficiado. (\*Inciso VII – Art. 18, § 1º\*)

#### **6.4 ANÁLISE JURÍDICA E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:**

Será realizada uma análise jurídica dos procedimentos de contratação, garantindo a conformidade com a legislação vigente. Além disso, serão designados fiscais de contrato para garantir o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos produtos fornecidos. (\*Inciso X – Art. 18, § 1º\*)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ – 46.137.469/0001 – 78

Rua Manoel Francisco do Nascimento, Nº 631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166

CEP: 17.480-000 / CABRÁLIA PAULISTA – SP



22  
19

### **6.5 ANÁLISE DE RISCOS:**

Será realizada uma análise de riscos associados à aquisição e distribuição dos materiais permanentes, visando identificar e mitigar eventuais problemas que possam comprometer a execução do projeto. (\*Inciso XI – Art. 18, § 1º\*)

### **6.6 IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL:**

Será considerado o impacto ambiental da produção dos materiais permanentes, priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis. Além disso, a distribuição dos mesmos terá um impacto social positivo, garantindo eficiência e qualidade de trabalho. (\*Inciso XII – Art. 18, § 1º\*)

### **7 CAPACIDADE DE ENTREGA:**

Os fornecedores devem demonstrar a capacidade de fornecer os itens dentro do prazo determinado pelo edital. A entrega dos itens deverá ficar sob total responsabilidade do fornecedor nas unidades escolares, acompanhada de nota fiscal, respeitando o prazo de entrega. O fornecedor deverá entender sua responsabilidade em cumprir seus deveres e prazos.

### **8 PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Terá a previsão de suprir a necessidade dos estudantes por 12 meses. Portanto, a entrega se dará de forma SEGMENTADA, conforme a necessidade e capacidade do estoque, e obedecendo os prazos de entrega do edital.

### **9 RESULTADOS PRETENDIDOS**

O presente estudo técnico preliminar pretende oferecer segurança para os funcionários da Secretaria Municipal de Educação através da aquisição EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

### **10 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/21, modalidade Pregão Eletrônico, buscando selecionar fornecedores qualificados que possam fornecer os itens



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ – 46.137.469/0001 – 78

Rua Manoel Francisco do Nascimento, Nº 631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166

CEP: 17.480-000 / CABRÁLIA PAULISTA – SP



solicitados, garantindo um processo transparente e justo, e selecionando os fornecedores que realmente poderão se comprometer a cumprir com suas obrigações previstas no edital.

Cabralia Paulista, 02 de maio de 2024.

ANA CRISTINA CONSALTER AMÔR

Secretária Municipal de Educação



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição 01345/24      Responsável ANA CRISTINA CONSALTER AMOR      Data 24/04/2024

Fornecedor:  
Descrição  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs PARA FUNCIONÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARA LIC

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA  
Setor Solicitante F.M.EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL  
Centro de Custo 151 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL      Ficha   
Placa

Observação  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIs PARA FUNCIONÁRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARA LICITAÇÃO DO ANO DE 2024

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Un.	Qtde	Vlr. Unit.	Total
1	109.001.020	BOTA DE PVC CANO CURTO - TAMANHO 34	UN	1	0	0
2	109.001.001	BOTA DE PVC CANO CURTO - TAMANHO 36	PR	1	0	0
3	109.001.003	BOTA DE PVC CANO CURTO - TAMANHO 37	PR	1	0	0
4	109.001.004	BOTA DE PVC CANO CURTO - TAMANHO 38	PR	1	0	0
5	109.001.005	BOTA DE PVC CANO CURTO - TAMANHO 39	PR	1	0	0
6	109.001.006	BOTA DE PVC CANO CURTO - TAMANHO 40	PR	4	0	0
7	109.001.008	BOTA DE PVC CANO CURTO - TAMANHO 42	PR	1	0	0
Total					0	

  
ANA CRISTINA CONSALTER AMOR  
Responsável

Almoxarifado